



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL

Nº 062/2021

**Joaquim Cesário Cardador dos Santos,
Presidente da Câmara Municipal do Seixal**

Torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art. 56º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, vigorando com a redação atualizada, o seu despacho nº 399-PCM/2021, de 26 de março:

“Tolerância de Ponto – Páscoa

Considerando a especificidade da Quadra da Páscoa, é concedida tolerância de ponto aos trabalhadores da Câmara Municipal no dia **1 de abril** (período da tarde), pelo que estarão encerrados os serviços e os equipamentos municipais.

Estarão também excepcionalmente encerrados (para além do horário normal), nos termos do art. 148º do Código do Procedimento Administrativo, os seguintes equipamentos municipais, nos períodos infra indicados:

- **Parque Desportivo Municipal da Verdizela** - Encerra entre 1 de abril (período da tarde) e 4 de abril.
- **Biblioteca Municipal** – Encerra no dia 3 de abril (Serviço Central, Pólo de Amora e Pólo de Corroios).
- **Lojas de Múncipe** – Encerram no dia 3 de abril.

Serão assegurados os demais serviços públicos essenciais, designadamente, o serviço de fornecimento de água, o serviço de recolha de águas residuais e a recolha de resíduos sólidos urbanos.

Serão ainda assegurados os serviços públicos essenciais criados no âmbito das medidas extraordinárias de combate à COVID-19”

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez subsequentes à data do presente.

Seixal, 26 de março de 2021


O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.